

Designação	Depósito a Prazo Normal.
Condições de Acesso	<ul style="list-style-type: none"> • Clientes Particulares (residentes e emigrantes) maiores de 18 anos; • Empresários em Nome Individual; • Profissionais liberais; • Empresas sob qualquer forma.
Modalidade	<p>Depósito a Prazo, sem qualquer risco, que garante capital.</p> <p>O pagamento de juros está garantido para o período do investimento, excepto na mobilização antecipada.</p>
Prazo	De 1 a 731 dias.
Mobilização Antecipada	<p>A mobilização parcial ou total do capital, que poderá efectuar-se a qualquer momento, por uma ou mais vezes, está sujeita à aplicação de uma penalização que consiste na perda integral dos juros remuneratórios vencidos sobre o capital mobilizado no período que decorre entre a data da constituição do depósito ou, em caso de pagamento de juros intercalares, do último pagamento de juros desde essa constituição até à data da mobilização, período esse com um limite máximo de 180 dias.</p> <p>Não existe montante de mobilização mínimo.</p>
Renovação	<p>Possibilidade de renovação no vencimento.</p> <p>A renovação é opcional. O Cliente deve informar na data de subscrição do produto se pretende renovar, ou não.</p> <p>A renovação verifica-se por igual período de tempo ao da sua constituição, ou seja, de 1 a 731 dias, conforme o prazo escolhido. Em caso de renovação, são adicionados, ao saldo inicial, os reforços efectuados na data de renovação e os juros vencidos quando capitalizados, passando esse valor a constituir um novo saldo para efeitos de renovação.</p> <p>As condições aplicáveis à renovação serão comunicadas ao Cliente com um prazo de antecedência suficiente para o exercício, por parte deste, da oposição à renovação. Assim, caso o Cliente não concorde com as mesmas poderá mobilizar o saldo depositado na data do vencimento sem qualquer penalização.</p>
Moeda	Euros.
Montante	<p>Montante mínimo de abertura: € 250,00.</p> <p>Saldo mínimo de manutenção: € 250,00.</p>

Reforços	Permite reforços em caso de renovação do D.P., na data de vencimento ou até 2 dias úteis após a data de vencimento (mediante ordem de transferência da D.O.), com o montante mínimo de € 250,00.																																																				
Taxa de Remuneração	<p><u>Taxa de Juro Fixa</u></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Prazo</th> <th>TANB (%)</th> <th>TANL (%)</th> <th>TAEL (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>30 dias</td> <td>0,250%</td> <td>0,188%</td> <td>0,188%</td> </tr> <tr> <td>60 dias</td> <td>0,300%</td> <td>0,225%</td> <td>0,225%</td> </tr> <tr> <td>90 dias</td> <td>0,400%</td> <td>0,300%</td> <td>0,300%</td> </tr> <tr> <td>120 dias</td> <td>0,500%</td> <td>0,375%</td> <td>0,375%</td> </tr> <tr> <td>181 dias</td> <td>0,600%</td> <td>0,450%</td> <td>0,451%</td> </tr> <tr> <td>270 dias</td> <td>0,700%</td> <td>0,525%</td> <td>0,525%</td> </tr> <tr> <td>365 dias</td> <td>0,750%</td> <td>0,563%</td> <td>0,562%</td> </tr> <tr> <td>455 dias</td> <td>0,975%</td> <td>0,731%</td> <td>0,731%</td> </tr> <tr> <td>545 dias</td> <td>0,975%</td> <td>0,731%</td> <td>0,730%</td> </tr> <tr> <td>635 dias</td> <td>0,975%</td> <td>0,731%</td> <td>0,729%</td> </tr> <tr> <td>730 dias</td> <td>0,975%</td> <td>0,731%</td> <td>0,729%</td> </tr> <tr> <td>731 dias</td> <td>0,975%</td> <td>0,731%</td> <td>0,729%</td> </tr> </tbody> </table>	Prazo	TANB (%)	TANL (%)	TAEL (%)	30 dias	0,250%	0,188%	0,188%	60 dias	0,300%	0,225%	0,225%	90 dias	0,400%	0,300%	0,300%	120 dias	0,500%	0,375%	0,375%	181 dias	0,600%	0,450%	0,451%	270 dias	0,700%	0,525%	0,525%	365 dias	0,750%	0,563%	0,562%	455 dias	0,975%	0,731%	0,731%	545 dias	0,975%	0,731%	0,730%	635 dias	0,975%	0,731%	0,729%	730 dias	0,975%	0,731%	0,729%	731 dias	0,975%	0,731%	0,729%
Prazo	TANB (%)	TANL (%)	TAEL (%)																																																		
30 dias	0,250%	0,188%	0,188%																																																		
60 dias	0,300%	0,225%	0,225%																																																		
90 dias	0,400%	0,300%	0,300%																																																		
120 dias	0,500%	0,375%	0,375%																																																		
181 dias	0,600%	0,450%	0,451%																																																		
270 dias	0,700%	0,525%	0,525%																																																		
365 dias	0,750%	0,563%	0,562%																																																		
455 dias	0,975%	0,731%	0,731%																																																		
545 dias	0,975%	0,731%	0,730%																																																		
635 dias	0,975%	0,731%	0,729%																																																		
730 dias	0,975%	0,731%	0,729%																																																		
731 dias	0,975%	0,731%	0,729%																																																		
Regime de Capitalização	<p>Possibilidade de capitalização de juros no vencimento, em caso de renovação. O Cliente deve informar na data da subscrição do produto se pretende capitalizar os juros, ou não.</p> <p>O Cliente pode, no entanto, optar, na mesma data, pelo crédito dos juros na conta D.O.</p>																																																				
Cálculo de Juros	Os juros são calculados diariamente com uma base de cálculo de Actual/360 com um arredondamento ao cêntimo de Euro.																																																				
Pagamento de Juros	<p>Os juros são pagos no final do prazo contratado, por incorporação no capital do depósito Normal ou por crédito na conta D.O., conforme o Cliente opte pela capitalização de juros ou não.</p> <p>Em caso de mobilização antecipada os juros são pagos na data da respectiva mobilização,</p>																																																				

	por crédito na conta D.O., deduzidos da penalização aplicada.
Regime Fiscal	Juros passíveis de IRS/IRC à taxa de 25,0%.
Outras Condições	Se em virtude das mobilizações o saldo da conta passar a ser inferior ao saldo mínimo de manutenção, a conta será liquidada por crédito na D.O.
Garantia de Capital	Este produto garante a totalidade do capital depositado no vencimento e em caso de mobilização antecipada. Em caso de mobilização antecipada parcial é garantido o capital remanescente.
Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos numa Caixa de Crédito Agrícola que pertença ao Sistema Integrado de Crédito Agrícola Mútuo, beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo, sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Crédito Agrícola garante o reembolso até ao valor máximo de € 100.000,00 por cada depositante, nos termos da redacção actual do Decreto-Lei nº 345/98, de 9 de Novembro. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em Euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço: Fundo de Garantia do Crédito A. Mútuo – Fundo Garantia C.A.M. Praça da Liberdade, nº 92 4000-322 Porto Telefone: 22 2059977 Fax: 22 2058473 Site: www.fgcam.pt
Instituição Depositária	Caixa Central - Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L. Rua Castilho, nº 233 – Piso 6 1099-044 Lisboa Telefone: 21 3809900 Fax: 21 3860996 Site: www.creditoagricola.pt
Validade das Condições	A do próprio dia em que é fornecida ao Cliente.